



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 04

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 17.026.364/000143, com sede na Rua Desembargador Polybio Mendes da Silva, n. 15, Shopping Jaguaribe Mall, Loja 19, Piatã — Salvador, Bahia, CEP: 41.650-480, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº. 015/2016, Processo SEI nº006.0413.2018.000018741, neste ato representada pelo **SR. LELIS FERNANDO GUIMARÃES BARBOSA**, portador do documento de identidade nº. 11710690-90, emitido por SSP/BA, CPF nº. 013.657.395-97, aqui denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0019457-23, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato 071/2016, celebrado em 18 de junho de 2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 30/12/2020 e término em 29/12/2021, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

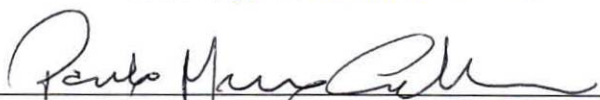
As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	126	315	7033
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900/7800	339039	154/354	Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 06 de novembro de 2020.

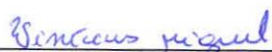


ESTADO DA BAHIA/PGE



CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

TESTEMUNHAS:



Vencios do Nascimento Miguel
Assistente de Procuradoria
Ced: 06.562.023-4



Inês Maria Nascimento Santos
Analista de Procuradoria
Ced. 06.630.228-2

**RECURSOS****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020 - SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que as empresas PJD Terraplenagem Eireli e Cerqueira Correia Engenharia Ltda, interpuseram Recursos Administrativos, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Revestimento primário no trecho de acesso da BR-116 ao distrito de Catingal, município de Manoel Vitorino, com extensão total de 46,52 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 17/11/2020. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB**

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CONVITE Nº 06/2020 - SETRE/SUDESB.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELLI, mantendo a decisão da COPEL que declarou que a referida empresa não atendeu aos pressupostos de participação do certame, da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva no município de Rio de Contas/BA. Salvador/BA, 17/11/2020, Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2015

PROCESSO SEI Nº 052.2973.2019.0001052-52. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e designação de fiscal do contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 09 de novembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 071/2016)

Processo nº 006.7550.2019.0019457-23

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/12/2020 e término em 29/12/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 060/2020

Processo SEI nº 009.0210.2019.0018984-39. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, neste ato representada pelo Secretário Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições, e considerando o que prevê o Art. 135, inciso I, da Lei Estadual Nº 9.433/2005, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para alteração de elemento orçamentário, sem alteração de valor, constante da Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária do Contrato, do contrato nº 060/2020,

celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração - SAEB, e a Empresa Construtora Maximus LTDA., CNPJ nº 11.453.448/0001-87, substituindo-se o Projeto/Atividade 12.364.212.7863 pelo Projeto/Atividade 12.364.306.7863. **Assinatura:** 16.11.2020.

EDELVINO DA SILVA GOÉS FILHO

Secretário da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB**

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/12

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Anne Gabrielle Alves Mota - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Candido Garcez, 91, São Roque, São Sebastião do Passé/BA, por 12 (doze) meses, com início em 25/03/2020 e término em 24/03/2021 e reduz o valor mensal locativo - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Anne Gabrielle Alves Mota/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020

SECRETARIA DE CULTURA**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.1980.2020.0002022-44. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2015. Contratada: Maxtour Viagens e Turismo Ltda. Prazo - 12 (doze) meses. Data: 16/11/20. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ José Maria Alves Caires - Contratada.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Instituto Baiano de Metrologia
e Qualidade – IBAMETRO**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2015

PROCESSO SEI Nº 080.11297.2020.0000921-83. Dispensa nº 063/2015. PARTICIPE: IBAMETRO. PARTICIPE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEX. OBJETO: 1- Prorrogação da vigência de 23/11/2020 a 22/11/2021, 2- Alteração no valor mensal para R\$2.596,60 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais, sessenta centavos), referente a 01(um) ponto de acesso (sites) na Remessa - Cooperação técnica entre os parceiros para o uso da REMESSA através da infraestrutura de conectividade a rede acadêmica, fomento de atividades envolvendo capacitação, conectividade IP com velocidade de 1 GB, eventos e projetos na área de tecnologias de rede. VALOR TOTAL: R\$31.159,20 (trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais, vinte centavos). Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 16 de novembro de 2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento
e Ação Regional – CAR**

APOSTILA Nº 058/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005. **RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no CT 002/2020, celebrado com a Empresa **CA2M TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, devidamente qualificada nos autos, para seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:19601

Ação:5366

Natureza da Despesa: 339039

Destinação de Recursos: 0.286.000.000

Assinatura: 17/11/2020.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR